TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de passagem aérea ida e volta para Brasília e hospedagem para os dias 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro para o Prefeito.

ITEM	CÓD. SUP	NOME	TIPO	UM. MEDIDA	QUANTIDADE
01	002.3524	SERVIÇO	Despesa de Viagem	-	-
02	002.3532	SERVIÇO	Hospedagem	-	-

2- **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A aquisição de passagem aérea ida e volta para Brasília e hospedagem para os dias 10,11 12 e 13 de Fevereiro para o Prefeito.

3- **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**.

O prazo de entrega do serviço é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, n° 73 – 2° andar – Centro – Gabinete do Prefeito.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada

com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado

a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- **DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

CLAUDIO LUIZ TOSETTO:04297117860

Assinado digitalmente por CLAUDIO LUIZ TOSETTO:04297117860
Data: 2025.02.04 08:11:06-03'00'

CLÁUDIO L. TOSETTO
CHEFE DE GABINETE